



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Atenção às instalações e ao impacto das zonas de lazer nos espaços públicos

Ho Wai San

03/08/2023

Recentemente, alguns residentes que vivem na Zona Norte relataram que há falta de instalações de acessibilidade à entrada e saída do Parque do Reservatório na Rua dos Pescadores, o que causa inconveniências às pessoas com deficiência nessa zona. Por sua vez, muitos idosos passeiam, cantam e jogam xadrez no Jardim Triangular da Areia Preta. Com o tempo quente, sugere-se que sejam acrescentados bebedouros e ventiladores, para evitar a insolação. Na Zona de Lazer da Praceta de Venceslau de Moraes, também há mais idosos a passear e a jogar xadrez e póquer até à noite. Desde a inauguração das casas de banho com funcionamento 24 horas, há mais pessoas que tomam banho nas casas de banho acessíveis e que dormem no parque à noite. Além disso, há mais estrangeiros a beberem e divertirem-se à noite no local.

O Regulamento Geral dos Espaços Públicos foi lançado em 2004, definindo quais são os locais e instalações públicos em Macau, tendo sido, após 2015, gradualmente complementado pelo Catálogo das Infracções, com as regras complementares a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º aprovadas e publicadas. O Regulamento Geral dos Espaços Públicos foi lançado há quase 20 anos. Embora tenha definido os espaços públicos, o facto é que a dimensão de cada espaço público em Macau, especialmente das zonas de lazer, varia. Em particular, alguns ficam próximos de zonas residenciais, pelo que não se pode generalizar a sua utilização, nem o seu impacto no ambiente.

As minhas sugestões são as seguintes:

Em primeiro lugar, a curto prazo, é necessário rever o ambiente das instalações públicas em parques, jardins e zonas de lazer, como a falta de instalações de acessibilidade no Parque do Reservatório e a instalação de ventiladores e bebedouros em alguns parques e zonas de lazer.

Segundo, no que diz respeito à Zona de Lazer da Praceta de Venceslau de Moraes, pergunto se existem condições para que esta seja transformada numa zona fechada com horários de funcionamento limitados; pergunto também se será possível acrescentar guardas de segurança, de modo a garantir a tranquilidade da vida quotidiana dos moradores dos edifícios ao redor.

E, por último, a longo prazo, em relação aos parques, jardins e zonas de lazer, enquanto espaços públicos, sugere-se a realização de conversas regulares com os residentes que vivem nas proximidades, de modo a melhorar e complementar as disposições relativas a parques, jardins e zonas de lazer previstas no Regulamento Geral dos Espaços Públicos.